

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES****RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021  
AVISO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público que a empresa PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 71.011.860/0001-79, apresentou recurso ao PAL Nº 066/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Registro de Preços nº 033/2021. Abre-se vista aos demais licitantes para apresentar contrarrazões no prazo estabelecido no item 11 do edital. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242). Rio Doce, 06 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****DECRETOS E PORTARIAS****Decreto no 2.143 , de 07 de dezembro de 2021.**

Nomeia, para fins de substituição, membro suplente representante das Associações Civas do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.067, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 742, de 16 de março de

2005 e da Lei Municipal n.º 846, de 02 de dezembro de 2009 e dá outras providências;

Considerando o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que dispõe sobre o chamamento de conselheiro para composição do Conselho Municipal de Turismo, tendo em vista a vacância de membro suplente em decorrência de pedido de renúncia do representante das Associações Civas;

**DECRETA:**

Art. 1 Fica nomeado Geraldo Magela da Silva – Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Santana do Deserto (Membro Suplente) para compor o Conselho Municipal de Turismo, representante de Associações Civas, substituindo Éder de Paula Pinheiro Soares.

Art. 2 Ficam mantidos os demais Membros nomeados através do Decreto n 2.044, de 05 de abril de 2021.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 07 de dezembro de 2021.

**Decreto no 2.144, de 07 de dezembro de 2021.**

Nomeia, para fins de substituição, membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.067, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 742, de 16 de março de 2005 e da Lei Municipal n.º 846, de 02 de dezembro de 2009 e dá outras providências;

Considerando o Edital de Chamamento Público n.º 004/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que dispõe sobre o chamamento de conselheiro para composição do Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura, tendo em vista a vacância de membro titular em decorrência de pedido de renúncia do representante das Associações Civas;

**DECRETA:**

Art. 1 Fica nomeado Weslei Cunha dos Santos – Corporação Musical Santo Antônio (Membro Titular) para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, representante das Associações Civas, substituindo Jean Carlos Gomes Calixto.

Art. 2 Fica nomeado Geraldo Magela da Silva – Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Santana do Deserto (Membro Suplente) para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, representante das Associações Civas.

Art. 3 Ficam mantidos os demais Membros nomeados através do Decreto 2.036, de 19 de março de 2021.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Rio Doce, 07 de dezembro de 2021.

**CONVÊNIOS E CONGÊNERES****OUTROS ATOS**